



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoennergia.coelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV OLIVIA FLORES 99999 -PR
Promotoria de Vitória da Conquista
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10411406

CÓDIGO DO CLIENTE
7024495579



NOTA FISCAL N° 669003570 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0115 1396 2900 0194 6600 0669 0035 7010 7967 5153
Protocolo de autorização: 3292300006378067 - 27/01/2023 às 02:44:53

REF:MÊS/ANO
01/2023

TOTAL A PAGAR R\$
2.195,64

VENCIMENTO
27/02/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 28/12/2022	LEITURA ATUAL 26/01/2023	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 27/02/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD BANDEIRA VERDE	kWh	2.463,69	0,49701503	1.224,49	52,78	0,00	00,00	0,00	0,47560000	PIS	1.920,05	0,77	14,78
Consumo-TE	kWh	2.463,69	0,28232467	695,56	29,97	0,00	00,00	0,00	0,27016000	COFINS	1.920,05	3,54	67,97
Cons.Reat.Excedente	kVArh	0,00	0,28232835	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,27016000	ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				275,59									
TOTAL				2.195,64									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JAN23	2464	29
DEZ22	1941	30
NOV22	2204	32
OUT22	2753	29
SET22	2346	33
AGO22	2138	30
JUL22	1627	29
JUN22	2102	33
MAI22	2403	29
ABR22	2983	30
MAR22	3792	33
FEV22	3301	28
JAN22	2154	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1155161724	Energia Ativa	Único	147345,00	149348,00	1,20000	2.403,60	
1155161724	Energia Reativa	Único	27,00	27,00	1,20000	0,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Acrescentar aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2.5 %.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7024495579**

VENCIMENTO **27/02/2023**

TOTAL A PAGAR R\$ **2.195,64**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000211 956400300071 024495579219 019760188832



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV OLÍVIA FLORES 99999 -PR
Promotoria de Vitória da Conquista
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA